Protocolo:	

Para uso do DPC/SEMFAZ Recebi em: / /

ANEXO IV – FORMULÁRIO 4 - DECRETO Nº. 18.410/2019
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DESPESAS DE VIAGEM

Órgão:							
Departamento:							
1. IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO (SERVIDOR RESPONSÁVEL)[1]							
Nome do Beneficiário							
Cargo:		RG:		CPF:		IDM:	
2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR CORRESPONSÁVEL[2]							
Nome do Servidor Corresponsável:							
Cargo:		RG:		CPF:		IDM:	
3. INFORMAÇÕES SOBRE A VIAGEM							
Destino:						U.F.:	

PERÍODO DE DESLOCAMENTO	SAÍDA DA SEDE		CHEGADA À SEDE	
	Data	Hora	Data	Hora

MEIO DE TRANSPORTE[3]							
	Veículo oficial		Rodoviário		Veículo particular		Aéreo

4. RELATÓRIO DAS ATIVIDADES[4]

5. DIÁRIAS	Quantidade:		Valor unitário (R$):	
5.1. TOTAL ADIANTADO (R$):				
5.2 TOTAL REALIZADO (R$):				
5.3 SALDO (R$): (5.1 – 5.2)				

6. COMPROVANTES DA REALIZAÇÃO DA DESPESA DO VALOR ESTIMADO ADIANTADO[5]	
TIPO DE DESPESA	VALOR TOTAL GASTO (R$)
Hospedagem[9]	
Alimentação[9]	
Transporte urbano (taxi e congêneres)	
Combustível	
Pedágio	
Estacionamento	
Passagem aérea[8]	
Passagem rodoviária	
6.1. TOTAL DA DESPESA	
6.2. TOTAL ADIANTADO	
6.3. SALDO: (6.2 – 6.1)[6]	

7. REEMBOLSO DE DESPESA (nos casos elencados no art. 33 *caput* do Decreto nº 000000/2019)	
7.1. JUSTIFICATIVA DO BENEFICIÁRIO	7.2. ORDENADOR DE DESPESA[7]
	Autorizo o reembolso de despesa, nos termos do Art. 33 *caput* do Decreto nº. 18.410/2019.
	DATA:

8. ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO (RESPONSÁVEL)[1] E DO SERVIDOR CORRESPONSÁVEL[2]	
DATA:	
BENEFICIÁRIO[1]	CORRESPONSÁVEL[2]

[1] Aquele definido pelo Art. 14, “d” do Decreto Municipal 18.410/2019.
[2] Aquele definido pelo Art. 14, “e” do Decreto Municipal 18.410/2019, cujo preenchimento deste campo é necessário somente quando o Beneficiário for Secretário, Procurador Geral, Prefeito, Vice-Prefeito, pessoa que represente eventualmente o Município ou personalidades recepcionadas.
[3] Apresentar comprovantes: -Veículo oficial: cópia da autorização de uso; -Rodoviário: bilhete de passagem; -Veículo particular: documento que comprove a estadia ou preenchimento do formulário constante no Anexo VIII; -Aéreo: cartão de embarque.
[4] Justificar e anexar por ex. documentos comprobatórios de participação no(s) evento(s) que motivou(aram) o deslocamento, nos termos do art. 30, II do Decreto Municipal 18.410/2019.
[5] Anexar originais devidamente assinados pelo Beneficiário.
[6] Anexar comprovante original de devolução de valores em conta da Prefeitura, se for o caso.
[7] Carimbo, data e assinatura.
[8] Juntar a este formulário documentos que comprovem que esta opção foi a mais econômica ao erário, de acordo com o art. 30, § único do Decreto Municipal 18.410/2019.
[9] Somente para Beneficiários definidos no art. 16, II e III do Decreto Municipal 18.410/2019.